



67ª EDIÇÃO DE BOLETIM

16/12/2016

REITORIA: 2895, 2896, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3092, 3096, 3151, 3174, 3177, 3178.
PROGESP: 127.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2895/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001345/2014, protocolado em 14/10/2014, que trata da progressão funcional da servidora CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

RESOLVE:

A L T E R A R os termos da Portaria n.º 1410/2015-GR, datada de 29/04/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 29ª Edição de 26/05/2015, página 30, a qual CONCEDEU a Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho da servidora CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO, para o nível 2, da Classe C, de Professor Adjunto:

ONDE SE LÊ “..., com efeitos financeiros a partir de 22/09/2014”,

LEIA-SE “..., a contar de 01/08/2012”,

ACRESCENTAR “..., *A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea “a” do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).*”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2896/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001346/2014, protocolado em 14/10/2014, que trata da progressão funcional da servidora CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

RESOLVE:

A L T E R A R os termos da Portaria n.º 1411/2015-GR, datada de 29/04/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 29ª Edição de 26/05/2015, página 30, a qual CONCEDEU a Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho da servidora CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO, para o nível 3, da Classe C, de Professor Adjunto:

ONDE SE LÊ “...com efeitos financeiros a partir de 22/09/2014”,

LEIA-SE “..., a contar de 01/08/2014”,

ACRESCENTAR “..., *A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea “a” do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).*”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA N° 3080/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 925/2016, datado de 29/11/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.034642/2016, protocolado em 29/11/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 299/2016, datado de 28/11/2016, do Departamento de Finanças, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, bem como a solicitação expressa em documento datado de 28/11/2016, de interesse da servidora LUCIANA DAMASCENO COSTA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R, a pedido, a servidora **LUCIANA DAMASCENO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 7401286, ocupante do cargo de Contadora, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora de Contabilidade, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, a contar de **01/12/2016**.

II – D I S P E N S A R a servidora acima referenciada da atribuição de Contadora Institucional da Universidade Federal do Amazonas, a contar de **01/12/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3081/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 925/2016, datado de 29/11/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.034642/2016, protocolado em 29/11/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 299/2016, datado de 28/11/2016, do Departamento de Finanças – DEFIN/PROADM/UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **CECILIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1763023, ocupante do cargo de Contadora, da Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Análise e Liquidação de Pagamentos da Coordenação Administrativa Financeira, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, **a contar de 01/12/2016.**

II – D E S I G N A R a servidora **CECILIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1763023, ocupante do cargo de Contadora, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora de Contabilidade, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, **a contar de 01/12/2016.**

III – D E S I G N A R a servidora acima referenciada como Contadora Institucional da Universidade Federal do Amazonas, **a contar de 01/12/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3082/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 318/2016, datado de 24/11/2016, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, realizada em 17/11/2016, que homologou o resultado do processo de Escolha do Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física – Diurno/FEFF/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.034243/2016, protocolado em 18/11/2016, juntando com o Processo n.º 23105.034496/2016, de 24/11/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2521895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física – Diurno da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3083/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 896/2016-PROADM, datado de 21.11.2016, do Pró-reitor de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante Processo n.º 23105.068195/2016, protocolado em 17/11/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIHEGO LIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2238189, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Contratação junto a Pró-reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas – PROADM/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3084/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 067/2016 – GD/FACED, datado de 08/11/2016, oriundo da Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, integrante do Processo n.º 23105.038796/2016, protocolado em 10/11/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **JONISE NUNES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2355127, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de **Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena**, junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM.

II - A G R A D E C E R a servidora os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na sua ficha funcional, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3085/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 067/2016 – GD/FACED, datado de 08/11/2016, oriundo da Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, integrante do Processo n.º 23105.038796/2016, protocolado em 10/11/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:


I - D E S I G N A R o servidor **CLAUDIO GOMES DA VICTORIA**, matrícula SIAPE n.º 2699687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

II - D E S I G N A R a servidora **HELENICE APARECIDA RICARDO**, matrícula SIAPE n.º 2520640, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe do Departamento de Educação Escolar Indígena** junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3092/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.004909/2016, de interesse da servidora docente MARIA MARLY DE OLIVEIRA COELHO;


CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **MARIA MARLY DE OLIVEIRA COELHO**, lotada na Faculdade de Educação, para apresentar trabalho científico no evento internacional *XXIV Colóquio da Arfise "A escola: dinâmica e autores"*, a ser realizado em Lisboa, Portugal, **no período de 27/01 a 06/02/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3096/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 631/2016 – ICE, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, datado de 11/11/2016, consoante o Processo n.º 23105.033979/2016, datado de 11/11/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **MICHEL PINHO REBOUÇAS**, matrícula SIAPE n.º 1550398, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

II – D E S I G N A R a servidora **INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA**, matrícula SIAPE n.º 1790430, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

III – R E V O G A R as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3151/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **MAIKON ANTONIO FREITAS MARTINS**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.007748/2016, datado de 05/12/2016;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 309824, ocupado por **MAIKON ANTONIO FREITAS MARTINS**, lotado no DEPARTAMENTO DE MATERIAL DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 06/12/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Table with 4 columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, and Cargo. Lists various public servants and their details.

LUIS ALMEIDA WALLIND DOS SANTOS

RETIIFICAÇÃO

No Petrólio nº 4512, de 11 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 14 de dezembro de 2011, seção 2, página 4, onde se lê: "... para o cargo de Docente Pedagógico do Campus Manaus II, FFL - Inscricao nº 241 a Seção de Gestão Pedagógica do Campus Manaus II, FUC..."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.191, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 28 de 2011, resolve: DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 30824, ocupado por MARCOS ANTONIO FREITAS MARTINS, usando do DEPARTAMENTO DE MATERIAL DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível nos termos de Artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1968, a partir de 06/12/2011.

MARCIA FERREIRA MENDES SILVA

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 28 de 2011, resolve:

Nº 3.117 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1968, para o cargo de Professor da Fundação Universidade do Amazonas, a candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso Público Nível de Classe II - Ensino de Capacitação I, Foco de Seleção I, Foco de Seleção II, 40 vagas, edital nº 015, de 15/3/2011, publicado no DOU de 16/3/2011, realizado no DOU de 26/5/2011, 27/4/2012 e 30/5/2012, conforme segue:

Table with 4 columns: NOME, LOTICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, and CÓDIGO DE VAGA. Row 1: ANDREA ARAUJO CRUZ DE OLIVEIRA, Prf. Ensino de Gestão de Pessoas, SUBSTITUIÇÃO, 301216, código de vaga nº 2.230, de 19/11/2011, publicado no DOU de 30/11/2011.

Nº 3.176 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1968, para o cargo de PROFESSOR TITULAR LIVRE do Quadro de Pessoal de Fundação Universidade do Amazonas, inscrito no Concurso Público para o Curso de Magistério Superior, Edital nº 057, de 18/11/2011, publicado no DOU de 21/11/2011, realizado no próximo dia de cargo lotado do Professor Titular Livre de Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: NOME, LOTICAÇÃO, CLASSE, and CÓDIGO DE VAGA. Row 1: Edkardo Falcão Natividade, Foco II, CLASSE: PEDAGOGIA LÍNGUA PORTUGUESA, Professor Titular Livre, 099006, código de vaga nº 062, de 14/05/2011, publicado no DOU de 16/05/2011.

MARCIA FERREIRA MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www2.gov.br/navegador, pelo código 000201811160007

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: MP nº 2.200-2, de 24/08/2011, que altera a Infraestrutura de Classes, Políticas Rodadas - TP-Rod-1



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº 3177/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital nº 015 de 15/03/2012, publicado no DOU de 16/03/2012, retificado no DOU de 26/03/2012, 27/04/2012 e 04/05/2012, homologado por meio da Portaria GR nº 1754, de 26/06/2012, publicada no DOU de 29/06/2012;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, nos autos do Processo nº 0007032-06.2014.4.01.3200, onde a mesma foi nomeada em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas por meio da Portaria GR nº 1.872/2014 de 08/07/2014, publicada no DOU em 17/07/2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.204 de 31/10/2014 e publicada no DOU em 06/11/2014, que tornou sem efeito a nomeação da candidata;

CONSIDERANDO a sentença expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região referente ao processo NUP: 00905.000848/2016-11 (REF. 00424.027735/2016-75);

CONSIDERANDO o parecer de força executória expedido pela Procuradoria Regional Federal da 1ª Região que determina a nomeação e posse no cargo para o qual a candidata foi aprovada,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, 40 horas semanais, objeto do Edital nº 015, de 15/3/2012, publicado no DOU de 16/3/2012, retificado no DOU de 26/3/2012, 27/4/2012 e 04/5/2012, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DE VAGA
ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	Pró Reitoria de Gestão de Pessoas	Contador 40h semanais	0310278, oriundo da Portaria GR Nº 3.020 de 23/11/2016, publicada no DOU de 30/11/2016.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls 2

PORTARIA GRN° 3177/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 3178/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 067, de 18/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, destinado ao provimento de vagas no cargo isolado de professor Titular-Livre do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 0.767, de 12/03/2015, publicada no DOU de 17/03/2015,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0.819 de 17/03/2015 e publicada no DOU em 19/03/2015, que nomeou o candidato em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.265 de 14/04/2015 e publicada no DOU em 12/05/2015, que revogou a nomeação do candidato;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 399 de 13/12/2016 e publicada no DOU em 14/12/2016, que autoriza as Universidades Federais, vinculadas ao Ministério da Educação, a darem provimento aos cargos isolados de professor Titular-Livre do Magistério Superior,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR TITULAR-LIVRE** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 067, de 18/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, destinado ao provimento de cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Freire Nakamura	ICOMP	Professor Titular-Livre	0992600, oriunda da Portaria MEC 490 de 04/06/2014, publicada no DOU de 05/06/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02

PORTARIANº 3178/2016

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14
de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 241, sexta-feira, 16 de dezembro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-5050

27



NOME	CLASSIFICAÇÃO	DIPLOMA	PROVA	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	PROVA GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	DIPLOMA	PROVA	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	PROVA GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	223031	Artes Visuais	1506-17										
ANITA CLEIA CARDOSO DA SILVA	223030	Artes Visuais	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223037	Física	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223036	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223035	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223034	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223033	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223032	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223031	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223030	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223029	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223028	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223027	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223026	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223025	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223024	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223023	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223022	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223021	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223020	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223019	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223018	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223017	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223016	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223015	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223014	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223013	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223012	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223011	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223010	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223009	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223008	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223007	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223006	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223005	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223004	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223003	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223002	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223001	Português	1506-17										
ANILIEL SOUZA ALVES VIEIRA DA COSTA PEREIRA	223000	Português	1506-17										

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.156, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: DECLARAR a validade do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 309924, ocupado por MAIKON ANTONIO FREITAS MARTINS, lotado no DEPARTAMENTO DE MATERIAL DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em cargo inconstitucional, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06/12/2016.

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: Nº 3.177 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Perfil de Vencimento 1, 40 horas semanais, objeto do Edital nº 015, de 15/3/2012, publicado no DOU de 16/3/2012, oriundo do DOU de 26/3/2012, 27/4/2012 e 04/5/2012, conforme segue:

NOME	LOTACAO	CARGO/CLASS. HORARIA	CODIGO DE VAGA
ANDREA ANDRÓN ORTIZ DE OLIVEIRA	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Coordenador 40h semanais	010278, oriundo da Portaria GP Nº 3326 de 21/11/2016, publicada no DOU de 16/12/2016.

Nº 3.178 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR TITULAR-LIVRE do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Categoria do Magistério Superior, Edital nº 067, de 18/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, oriundo do provimento de cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACAO	CLASSE/PADRÃO/CARGO HORARIA	CODIGO DA VAGA
Eduardo Fróis Najamura	KOMP	Professor Titular-Livre	0992508, oriundo da Portaria MEC 249 de 04/06/2014, publicada no DOU de 15/06/2014.

MÁRCIA FERALE MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ufam.edu.br/portal/portal>, pelo código 09022016121609027. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3174/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 51/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de setembro de 2016, e do Adendo ao Edital nº 51/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do AD REFERENDUM 19-2016, datado de 12 de dezembro de 2016, subscrito pelo Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Cicero Augusto Mota Cavalcante, e do Mem. N. 696/2016-ICE, datado de 12 de dezembro de 2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Cicero Augusto Mota Cavalcante, todos protocolizados sob o nº 23105.035271/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 51/2016, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 13 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIA Nº 3174/2016

**Banca do Edital nº 51/2016
Instituto de Ciências Exatas**

Banca Examinadora

Área: Análise

Titulares:

Prof. Michel Pinho Rebouças – Presidente – UFAM
Prof. Flávio França Cruz – Membro – URCA
Prof. Cleon da Silva Barroso – Membro – UFC

Suplentes:

Prof. Cicero Augusto Mota Cavalcante – Membro – UFAM
Prof. Stefan Josef Ehbauer – Membro – UFAM
Prof. João Rodrigues dos Santos Júnior – Membro – UFPA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 127/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas nos autos do processo nº 1000885-73.2016.4.01.3200, que determinou “à administração que proceda à prática dos atos administrativos necessários ao deferimento da licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração e por prazo indeterminado”, ao servidor **ADAILTON DA SILVA**;

R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R a licença para acompanhamento do cônjuge ao servidor **ADAILTON DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1720875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura, **sem remuneração e por prazo indeterminado**, em cumprimento à decisão liminar proferida pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas nos autos do processo nº 1000885-73.2016.4.01.3200.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas